

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS  
ABERTURA DE VAGAS nº 022/2026\_20 VAGAS**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/LOCAL</b>
<b>Inscrições</b>	28/01/2026	<b>PRESENCIAIS</b> <b>SENAC PARINTINS</b> CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira Parintins – Am. Atendimento: 14:00 às 17:00
<b>Divulgação da lista dos candidatos aprovados.</b>	30/01/2026	<b>Site Senac Amazonas:</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou <b>SENAC PARINTINS</b> CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 8:30h às 12:00h.
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	30/01/2026	<b>SENAC PARINTINS</b> CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 13:30h às 21:00h.
<b>Local de realização dos cursos</b>		<b>SENAC PARINTINS</b> CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am.

**ATENÇÃO:**

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas <b>(para candidatos selecionados)</b>
PARINTINS	<b>CORTE MASCULINO</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos. Escolaridade mínima: ensino fundamental completo.	40h	02/02/26	13/02/26	09h/13h	20	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência.</li> <li>• Comprovante de atuação profissional*  <b>(*apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)</b></li> </ul>

**\*ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **CORTE MASCULINO**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

[https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir\\_psg\\_11\\_ok-11.pdf](https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf)

Manaus (AM), 26 de janeiro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas